



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
Poder Legislativo Municipal
CNPJ: 04.557.278/0001-15

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025010302-CMAC
INEXIGIBILIDADE Nº 2/2025-CMAC

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A **Presidenta da Câmara Municipal de Augusto Corrêa/PA**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada, com ênfase em Direito Público (Constitucional, Processo Legislativo e Administrativo) à Câmara Municipal de Augusto Corrêa/PA, com o valor total de **R\$ 180.000,00 (centro e oitenta mil reais)**, conforme Termo de Referência em apenso aos autos;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos da empresa **DANILO COUTO MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ nº 36.571.569/0001-54, em apenso aos autos;

Considerando o parecer jurídico e do controle interno acostado aos autos;

RESOLVE:

- I **Autorizar** a inexigibilidade nº 2/2025, conforme prescreve o Art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Augusto Corrêa/PA, 10 de janeiro de 2025

SALENA AMORIM DE OLIVEIRA
Presidenta da Câmara Municipal